



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO ORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 06//08/2024

PROJETO 146/2024

I – MATERIA

PROJETO DE LEI Nº 146/2024-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 146/2024 "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 181, DE 21 DE JUNHO DE 2006, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, nesta comissão o projeto de lei **146/2024**, em relação ao mérito, analisando a preposição verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante disso o relator junto com os demais membros vota favorável após a resposta do ofício protocolado nesta casa.

Sala das Comissões em 06 de agosto de 2024.

WELLINGTON MIRANDA PASSOS

Presidente


Eva Auxiliadora De Sousa Dantas
Membro/relator


Deroci de Matos
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO ORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 06//08/2024

PROJETO 147/2024, 148/2024, 149/2024

I – MATERIA

PROJETO DE LEI Nº 147/2024-PROJETO DE LEI Nº 147/2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Projeto/Atividade: 1330 – Destinação Adequada de Resíduos Sólidos – Transporte e Disposição Final/PM-MT/TAC's Total.....R\$ 400.000,00."

PROJETO DE LEI Nº 148/2024- PROJETO DE LEI Nº 148/2024 INCLUI NA LEI Nº 2625/2023 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS Projeto/Atividade: 1330 – Destinação Adequada de Resíduos Sólidos – Transporte e Disposição Final/PM-MT/TAC's Total.....R\$ 400.000,00 ."

PROJETO DE LEI Nº 149/2024- PROJETO DE LEI Nº 149/2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Projeto/Atividade: 1330 – Destinação Adequada de Resíduos Sólidos – Transporte e Disposição Final/PM-MT/TAC's Total.....R\$ 400.000,00 ."

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, nesta comissão o projeto de lei **147/2024, 148/2024, 149/2024** em relação ao mérito, analisando a proposição verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante disso o relator junto com os demais membros vota favorável após a resposta do ofício protocolado nesta casa.

Sala das Comissões em 06 de agosto de 2024.

WELLINGTON MIRANDA PASSOS
Presidente

Eva Auxiliadora De Sousa Dantas
Membro/relator

Deroci de Matos
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO ORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 06/08/2024

PROJETO 156/2024, 157/2024, 158/2024

I – MATERIA

PROJETO DE LEI N° 156/2024- PROJETO DE LEI 156/2024 - AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022-2025, LEI N° 2259/2021, PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROJETO DE LEI N° 157/2024- PROJETO LEI 157/2024 - INCLUI NA LEI N° 2625/2023 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROJETO DE LEI N° 158/2024- PROJETO DE LEI 158/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, nesta comissão o projeto de lei **156/2024, 157/2024, 158/2024** em relação ao mérito, analisando a preposição verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante disso o relator junto com os demais membros vota favorável após a resposta do ofício protocolado nesta casa.

Sala das Comissões em 06 de agosto de 2024.

WELLINGTON MIRANDA PASSOS
Presidente

Eva Auxiliadora De Sousa Dantas
Membro/relator

Deroci de Matos
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO ORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 06/08/2024

PROJETO 159/2024, 160/2024, 161/2024

I – MATERIA

PROJETO DE LEI Nº 159/2024- PROJETO DE LEI 159/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Projeto/Atividade: 1334 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primaria à Saúde II. Total.....R\$1.000.000,00

PROJETO DE LEI Nº 160/2024- PROJETO DE LEI 160/2024 - INCLUI NA LEI Nº 2625/2023 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto/Atividade: 1334 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primaria à Saúde II. Total.....R\$1.000.000,00

PROJETO DE LEI Nº 161/2024- PROJETO DE LEI 161/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto/Atividade: 1334 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primaria à Saúde II. Total.....R\$1.000.000,00

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, nesta comissão o projeto de lei **159/2024, 160/2024, 161/2024** em relação ao mérito, analisando a preposição verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante disso o relator junto com os demais membros vota favorável após a resposta do ofício protocolado nesta casa.

Sala das Comissões em 06 de agosto de 2024.

WELLINGTON MIRANDA PASSOS
Presidente

Eva Auxiliadora De Sousa Dantas
Membro/relator

Deroci de Matos
Membro